



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS – BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.337, DE 11 DE JULHO DE 2024

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ASSOCIAÇÃO  
ESPORTIVA BOLA NA REDE.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, na forma do art. 70 da lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a Associação Esportiva Bola na Rede, inscrita no CNPJ sob nº 32.756.218/0001-67, com sede na Rua Alcides Gomes de Almeida, nº 361, Bairro Santa Rita, Teixeira de Freitas – Bahia, CEP 45.985-300.

**Parágrafo único.** Ficam assegurados a entidade mencionada no caput deste artigo, todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, em 11 de julho de 2024.

  
MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO  
Prefeito Municipal

Certifico que foi Publicado  
Em 17/07/2024

  
Renilda de Sousa Cahral Rodrigues  
Mat. 006

